



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

2.1. Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de suas finalidade com eficiência.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131

Atividade: Gestor (a) do Contrato.

d) Tony Fábio Gonçalves Rodrigues Filho - Matrícula n.º 1279486

Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de julho de 2025

7. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 13 de junho 2025

Wesley Da Costa Silva
Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula n.º 1278094
Portaria n.º 03/2024
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



JUSTIFICATIVA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Objeto: Contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem externa, higienização interna e conservação de veículos automotores da frota vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Base Legal:

- Lei nº 14.133/2021
- Decreto Federal nº 11.462/2023 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços)
- Princípios constitucionais da eficiência, economicidade, moralidade e interesse público

1. Introdução

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços**, visando à **contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores** pertencentes ou a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

2. Fundamentação da Necessidade

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é responsável por grande parte da logística e do suporte operacional aos demais setores da Administração Pública Municipal, possuindo ou utilizando uma **frota diversificada de veículos automotores**, como:

- Veículos administrativos e operacionais;
- Carros de apoio a serviços públicos e fiscalização;
- Veículos compartilhados com outras secretarias para execução de atividades intersetoriais.

A manutenção da limpeza, higienização e conservação desses veículos é fundamental para:

- Zelar pelo patrimônio público, prolongando a vida útil dos veículos;
- Assegurar a higiene, especialmente em veículos de uso coletivo ou rotativo;
- Manter a apresentação institucional adequada dos veículos públicos;
- Prevenir o acúmulo de resíduos, poeira, microrganismos e agentes nocivos à saúde.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



3. Justificativa da Contratação Futura e Eventual

A natureza **variável, contínua e não mensurável com precisão** da demanda torna a **adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)** a forma mais adequada de contratação, conforme preconizam os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação futura e eventual permitirá:

- Atendimento sob demanda real, com **controle e racionalização dos gastos públicos**;
- Maior **agilidade nas execuções**, evitando processos licitatórios repetitivos para cada necessidade;
- **Economia de escala e padronização dos serviços**, assegurando qualidade técnica e operacional;
- **Prontidão para responder a necessidades emergenciais** ou eventos institucionais.

4. Justificativa da Modalidade – Pregão Eletrônico

A modalidade sugerida é o **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item ou por serviço**, conforme art. 28 da Lei nº 14.133/2021, aplicável para **serviços comuns**, como lavagem de veículos, cujos critérios de execução e julgamento são objetivos.

O uso do pregão eletrônico garante:

- **Ampla competitividade e participação de fornecedores locais e regionais**;
- **Transparência e publicidade** do processo;
- **Redução de custos administrativos** e maior segurança jurídica.

5. Especificações Gerais dos Serviços Abrangidos

A contratação deverá abranger os seguintes serviços, prestados conforme demanda:

- **Lavagem externa simples e completa**;
- **Higienização interna (bancos, carpetes, painéis, portas, teto etc.)**;
- **Lavagem técnica de motores (quando recomendada)**;
- **Aplicação de produtos para conservação de pintura e partes internas**;
- **Desinfecção de veículos**, especialmente após transporte coletivo ou em áreas de risco sanitário.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Os serviços deverão ser prestados **em local fixo de fácil acesso** ou, preferencialmente, por **unidade móvel com agendamento**, mediante emissão de ordem de serviço, relatório e atesto.

6. Estimativa de Demanda e de Preços

A estimativa de consumo será baseada em:

- **Histórico de uso e frequência média de lavagem por tipo de veículo;**
- Levantamento junto aos setores usuários da frota;
- **Pesquisas de preços atualizadas** junto a fornecedores locais;
- Dados de contratações similares disponíveis em **painéis de preços públicos** (Compras.gov.br, PNCP, etc.).

7. Interesse Público e Benefícios Esperados

A presente contratação atende ao interesse público por:

- **Preservar os veículos públicos**, evitando deteriorações causadas por acúmulo de sujeira e agentes corrosivos;
- Assegurar **condições sanitárias adequadas**, especialmente em contextos pós-pandêmicos;
- Garantir **imagem institucional condizente com a responsabilidade da Administração Pública;**
- Promover **gestão eficiente, transparente e econômica dos recursos públicos.**

8. Conclusão

Diante da **recorrência, imprevisibilidade e descentralização** da demanda por serviços de lavagem e conservação da frota, justifica-se plenamente a **realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para contratação **futura e eventual** dos serviços em questão.

Novo Progresso/PA, 13 de junho de 2025

Wesley da Costa Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula nº 1278094
Portaria nº 003/2025 – GPM/NP
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

2.1. Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de suas finalidade com eficiência.
4. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:**
 - ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
 - ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor (a) do Contrato.
- d) Tony Fábio Gonçalves Rodrigues Filho - Matrícula n.º 1279486
Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de julho de 2025

7. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 13 de junho 2025

Valeria Aparecida Magalhães
Secretário(a) Municipal de Economia e Finanças
Matrícula n.º 1260871
Portaria n.º 03/2021
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



A
Secretaria Municipal de Administração Coordenação e Planejamento
Wesley da Costa Silva
Departamento de Licitação e Contratos

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Finanças no desempenho rotineiro de suas atividades, tendo em vista que os veículos pertencentes à Secretaria são úteis na movimentação dos serviços prestados, naquilo que lhe compete, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores. Conforme pedido em anexo.

Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

Valeria aparecida de Magalhães
Secretaria de Finanças



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Documento de Formalização de Demanda – DFD

1. **Setor Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
2. **Síntese do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Lavagem completa dos veículos da frota oficial, para atender futuras e eventuais demandas do Município de Novo Progresso/PA.

2.1.Principal Característica:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento
- () Obras e serviços de engenharia
- () Locação
- () Serviços técnicos especializados

2.2.Forma de Contratação Sugerida:

- (x) Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- () COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- () SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- () Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Adesão à IRP de outro Órgão

3. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades, mantendo os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos na Secretaria Municipal de Governo, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

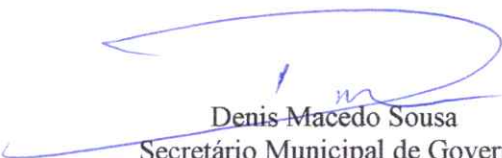
4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- (x) Plano de Contratação Anual - PCA
- () Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Gustavo Boeing - Matrícula nº 1279206
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Jailton Ataíde de Lima – Matrícula nº 1273131.
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- c) Tony Fábio GonçalvesRodrigues Filho – Fiscal de Contrato – Matrícula nº 1279486

6. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.


Denis Macedo Sousa
Secretário Municipal de Governo
Port nº 001/2025-GPM/NP

Novo Progresso/PA, 13 de junho de 2025.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Memorando nº 041/2025 – GAB/PMNP.

Novo Progresso (PA), 13 de junho de 2025.

Ao
Sr. Wesley da Costa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Prezado,

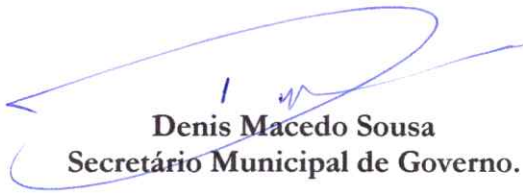
Com os devidos cumprimentos apresento justificativa para eventual e futura contratação de Empresa para fornecimento de Serviços de Lavagem completa dos veículos da frota oficial.

A mesma é de suma importância para a continuidade dos trabalhos desta Secretaria de Governo.

Diante do exposto, solicito a autorização da aquisição desta contratação, com o objetivo de melhorar a eficiência do serviço prestado à população.

Agradeço atenção dispensada e fico à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.


Denis Macedo Sousa
Secretário Municipal de Governo.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO
2. **SÍNTESE DO OBJETO** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato, visando atender às necessidades da Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito do Município de Novo Progresso-PA

2.1. Principal Característica:

- ☒ (X) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente / equipamento
- ☐ () Obras e serviços de engenharia
- ☐ () Locação
- ☐ () Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ () Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGÃO ELETRÔNICO)
- ☒ (x) Com Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ () Sem Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ () Dispensa
- ☐ () Inexigibilidade
- ☐ () Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

4. A Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito do Município de Novo Progresso/PA solicita a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato.
5. Tal contratação se faz necessária para atender às demandas da divisão de trânsito (Ditransp), considerando a importância da manutenção da limpeza e conservação dos veículos oficiais utilizados nas ações de fiscalização, atendimento e demais atividades operacionais.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- (x) Plano de Contratação Anual - PCA
() Outro instrumento de planejamento (especificar)

7. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Eliane Barbosa Ferreira - Matrícula n.º 1271732
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataide De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.

a) Leandro José Ribeiro Moura n.º 1278625
Atividade: Fiscal do Contrato.

8. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

AGOSTO DE 2025.

ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Atenciosamente,

Novo Progresso/PA, 29 de Maio de 2025

ORLANDO DOMINGOS BIANCHINI
Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito
Portaria n.º 009/2025
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em serviços de lava jato é essencial para atender às demandas institucionais da Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito de Novo Progresso/PA, especialmente no que se refere à Divisão de Trânsito (Ditransp).

A manutenção e limpeza, conservação dos veículos oficiais utilizados nas atividades operacionais e administrativas é fundamental para garantir a eficiência dos serviços prestados à população, bem como para preservar os bens públicos e assegurar a imagem institucional do órgão.

Diante disso, justifica-se a necessidade de abertura de processo licitatório para a contratação do referido serviço, de forma a atender adequadamente às necessidades recorrentes da Secretaria.

Novo Progresso/PA, 29 de Maio de 2025

ORLANDO DOMINGOS BIANCHINI
Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito
Portaria n.º 009/2025
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços para atendimento da frota de veículos leves e pesados, motocicleta, caminhonete e trator da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Novo Progresso-PA.

2.1. Principal Característica:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SFM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGAO ELETRONICO)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Novo Progresso-PA solicita abertura de processo licitatório para **aquisição de serviços de lavagem para veículos utilitários e máquinas pesada, motocicleta, caminhonete e Tratores**. Justificam-se para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de lavagem e higienização de veículos leves e pesados, onde são essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento dos veículos, trazendo assim segurança e cuidados básicos para os servidores que trabalham com o uso de transporte no setor.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- (x) Plano de Contratação Anual - PCA
() Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Maria Rosineide da Costa Balbino - Matrícula n.º 1277999
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

a) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

b) Jailton Ataíde Lima Matrícula n.º 1279157
Atividade: Gestor (a) do Contrato.

b) Kassia Colares Menezes n.º 1278040
Atividade: Fiscal do Contrato.

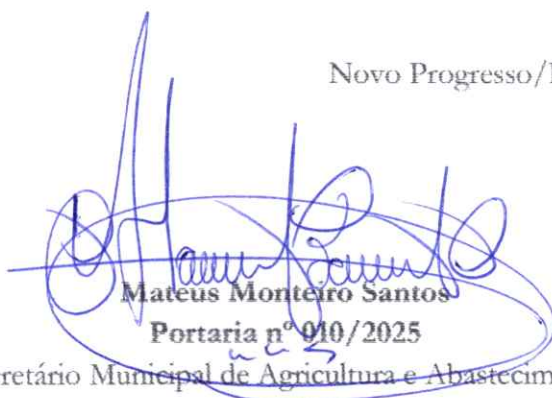
6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de junho do ano de 2025.

7. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Atenciosamente,

Novo Progresso/PA, 26 de maio de 2025.


Mateus Monteiro Santos
Portaria nº 010/2025
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



JUSTIFICATIVA

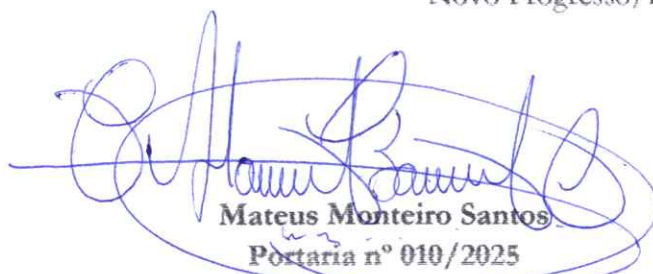
A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento utiliza diariamente veículos como motocicletas, camionetes, tratores e outros utilitários no desenvolvimento de suas atividades de campo e administrativas. O uso contínuo, especialmente em áreas rurais e vias não pavimentadas, resulta em acúmulo de sujeira e desgaste acelerado, exigindo manutenção preventiva regular.

Diante disso, justifica-se a aquisição de serviços especializados de lavagem completa e higienização desses veículos, como medida necessária à conservação da frota, à segurança dos servidores e à valorização do serviço público. A limpeza adequada contribui para a vida útil dos veículos, reduz custos com manutenções corretivas e assegura melhores condições de uso no atendimento às demandas da população.

A contratação desses serviços representa uma ação de responsabilidade com o patrimônio público, garantindo funcionalidade, eficiência e qualidade no desempenho das atividades da Secretaria.

Atenciosamente,

Novo Progresso/PA, 26 de maio de 2025.



Mateus Monteiro Santos
Portaria nº 010/2025

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem completa dos veículos da frota oficial da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

2.1. Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGAO ELETRONICO)
- ☒ (x) COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação é imprescindível para garantir a manutenção da limpeza, conservação e apresentação institucional dos veículos públicos, atendendo às exigências de higiene, segurança e cuidado com o patrimônio público, além de contribuir para a valorização dos serviços prestados à população.

A limpeza periódica dos veículos oficiais é fundamental para conservação, higiene, apresentação institucional e segurança sanitária, além de contribuir para a preservação do patrimônio público. A prestação desse serviço por empresa especializada é mais eficiente e econômica, pois dispensa aquisição de insumos, estrutura e pessoal próprios para essa finalidade.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- (x) Plano de Contratação Anual - PCA
- () Outro instrumento de planejamento (especificar)

4. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627

Atividade: Fiscal do Contrato.

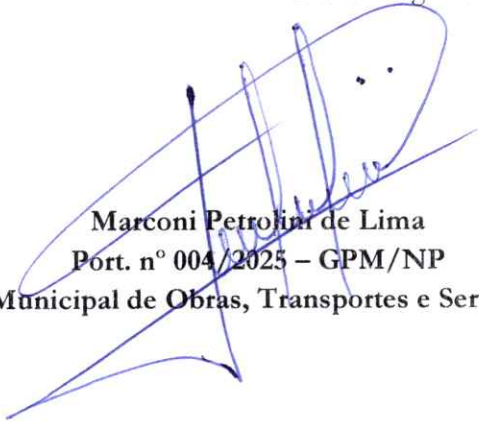
5. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de junho do ano de 2025.

- 6. ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Atenciosamente,

Novo Progresso/PA, 04 de junho de 2025


Marconi Petrolini de Lima
Port. n.º 004/2025 – GPM/NP

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos



JUSTIFICATIVA

A contratação é imprescindível para garantir a manutenção da limpeza, conservação e apresentação institucional dos veículos públicos, atendendo às exigências de higiene, segurança e cuidado com o patrimônio público, além de contribuir para a valorização dos serviços prestados à população.

A limpeza periódica dos veículos oficiais é fundamental para conservação, higiene, apresentação institucional e segurança sanitária, além de contribuir para a preservação do patrimônio público. A prestação desse serviço por empresa especializada é mais eficiente e econômica, pois dispensa aquisição de insumos, estrutura e pessoal próprios para essa finalidade.

Grato, Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Novo Progresso, Estado do Pará.

Atenciosamente,



Marconi Petrolini de Lima
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços urbanos
Port. 004/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP.

2. SÍNTESE DO OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem completa dos veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA SEMMA.

2.1. Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☒ Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação é imprescindível para garantir a manutenção da limpeza, conservação e apresentação institucional dos veículos públicos, atendendo às exigências de higiene, segurança e cuidado com o patrimônio público, além de contribuir para a valorização dos serviços prestados à população. A limpeza periódica dos veículos oficiais é fundamental para conservação, higiene, apresentação institucional e segurança sanitária, além de contribuir para a preservação do patrimônio público. A prestação desse serviço por empresa especializada é mais eficiente e econômica, pois dispensa aquisição de insumos, estrutura e pessoal próprios para essa finalidade.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Kleideilton Diniz Nascimento - Matrícula n.º 1278082
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Karen Cristine Magalhães – Portaria n.º. 057/2025
Atividade: Gestora do Contrato.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



d) Igor Vieira de Sousa – CPF/MF 701.395.412-84
Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de Junho de 2025.

7. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 05 de Junho de 2025.

João Maria dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA-NP
Portaria nº 008/2025 – GPMNP
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



Novo Progresso-PA, 05 de Junho de 2025.

MEMORANDO Nº 103/2025/GAB/SEMMA-NP

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Sr. Wesley da Costa Silva

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato para as viaturas oficiais utilizadas pela Secretaria de Meio Ambiente do Município de Novo Progresso-PA.

Prezado senhor,

O Secretário Municipal de Meio Ambiente vem, por meio deste documento, inicialmente cumprimentá-lo cordialmente, para justificar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato para as viaturas oficiais utilizadas pela pasta. A presente contratação visa garantir a conservação adequada da frota, composta por duas caminhonetes e três motocicletas, assegurando a manutenção da imagem institucional, bem como a preservação e durabilidade dos veículos que são essenciais para as atividades operacionais da SEMMA. A limpeza técnica e periódica dos veículos, realizada por profissionais capacitados, é fundamental para a prevenção do desgaste prematuro da pintura, componentes metálicos e partes móveis, além de evitar a corrosão causada por resíduos ambientais como poeira, lama e produtos químicos encontrados em áreas de atuação.

Esses veículos desempenham papel fundamental nas ações de fiscalização ambiental, atendimento às ocorrências, vistorias e suporte logístico necessário ao transporte de equipamentos essenciais para o monitoramento e proteção do meio ambiente em nosso município. A contratação dos serviços especializados contribuirá para a otimização do uso da frota, prevenindo desgastes e danos decorrentes da falta de manutenção adequada. Certo de contar com vossa compreensão e sem mais para o momento, reitero votos e consideração.

Atenciosamente,


João Maria Dos Santos
Secretário Municipal De Meio Ambiente
SEMMA-NP - Portaria nº 008/2025 - GPMNP



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Documento de Formalização de Demanda – DFD

1. Setor Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Síntese do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem completa de veículos, destinados à frota oficial do Município de Novo Progresso/PA.

2.1.Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2.Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades, mantendo os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Bruno Felipe Jasper - Matrícula nº 1279175.

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Darlene Moreira Carreiro – Matrícula nº 1279769.

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

c) Mesaque Barbosa Ferreira – Matrícula nº 1279776

Atividade: Fiscal do Contrato.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



6. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 26 de maio de 2025.

Ires Melman
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 1278094
Portaria n.º 006/2025 GPM/NP
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Documento de Formalização de Demanda – DFD

1. Setor Demandante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
2. Síntese do Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem completa dos veículos da frota oficial**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Novo Progresso-PA

2.1. Principal Característica:

- ☒ (X) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente / equipamento
- ☐ () Obras e serviços de engenharia
- ☐ () Locação
- ☐ () Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ () Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGAO ELETRONICO)
- ☒ (x) COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ () SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ () Dispensa
- ☐ () Inexigibilidade
- ☐ () Adesão à IRP de outro Órgão

3. Síntese da Justificativa para a Contratação:

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso-PA solicita abertura de processo licitatório para aquisição de peças e serviços para veículos utilitários, destinados ao pleno atendimento e funcionamento da frota pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Novo Progresso/PA.

A referida contratação justifica-se a prestação dos serviços de lavagem e limpeza de veículos contribuem sobre maneira para a redução de custos relacionados a manutenção, aumentando a preservação desses bens e retardando o desgaste de peças, acessórios, borrachas, mecanismos elétricos, como vidros e retrovisores, carroceria e pintura, bem como, proporciona salubridade e bem estar aos passageiros e motoristas que fazem uso

Rua Tiradentes, 608 Santa Luzia – CEP: 68.193-000 Novo Progresso – PA

CNPJ: 17.657.598/0001-99

E-mail: assistenciasocial@novoprogresso.pa.gov.br

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

desses veículos. Também, a necessidade da contratação por não possuímos em nosso quadro servidores e local adequado para realização de tais serviços nos veículos oficiais que compõem a frota da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Novo Progresso.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

(x) Plano de Contratação Anual - PCA

() Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA o PLANEJAMENTO (ETP e ProJETOS):

6. Clari Aparecida Ganzala - Matrícula n.º 1267062

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

7. Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 27348

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

8. Jailton Ataíde de Lima - Matrícula n.º 917051

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

9. Gideão Gianizeli Machado- Matrícula n.º 1277256

Atividade: Fiscal do Contrato.

10. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de agosto do ano de 2025.

11. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso - PA, 03 de junho de 2025



Claudiléia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria n.º 007/2025
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

JUSTIFICATIVA

DESCRIÇÃO: para contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem completa dos veículos da frota oficial da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no desempenho rotineiro de suas atividades, frente a necessidade em solicitação a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem completa dos veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Novo Progresso, como insumos primordiais ao funcionamento utilizados para atender toda a demanda desta Secretaria que compreende os setores: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada de assistência Social), Casa Lar, Conselho Tutelar.

Justifica-se a prestação dos serviços de lavagem e limpeza de veículos contribuem sobre maneira para a redução de custos relacionados a manutenção, aumentando a preservação desses bens e retardando o desgaste de peças, acessórios, borrachas, mecanismos elétricos, como vidros e retrovisores, carroceria e pintura, bem como, proporciona salubridade e bem estar aos passageiros e motoristas que fazem uso desses veículos. Também, a necessidade da contratação por não possuímos em nosso quadro servidores e local adequado para realização de tais serviços nos veículos oficiais que compõem a frota da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Novo Progresso. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

Diante do exposto e dos motivos apresentados acima, solicitamos o pedido deste pedido de novo processo licitatório.



Claudilene Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 007/2025-GPM-NP



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2. SÍNTESE DO OBJETO: Contratar Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Lavagem, Higienização E Conservação De Veículos Automotores.

2.1. Principal Característica:

(X) Serviço não continuado

- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento
- () Obras e serviços de engenharia
- () Locação
- () Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

(X) Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)

- () COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- () SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- () Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Adesão à IRP de outro Órgão

SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Saúde no desempenho rotineiro de suas atividades, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, contratação de **Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Lavagem, Higienização E Conservação De Veículos Automotores.**

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

(X) Plano de Contratação Anual - PCA

- () Outro instrumento de planejamento (especificar)

4. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Adriana Lacerda dos Santos - Matrícula n.º 1278033

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 27348

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.



c) Maria Keila Santos Yano - Matrícula n.º 1208971
Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Benedito Carlos Silva Santos - Matrícula n.º 126775
Atividade: Fiscal do Contrato.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Agosto de 2025

6. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 06 de junho de 2025.

Eliane Borges Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Port. N.º 005/2025-GMP/NP



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste, apresentar a devida justificativa para a abertura de processo licitatório com o objetivo de **contratar empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores**, notadamente os pertencentes à frota oficial desta Secretaria.

A frota da Secretaria Municipal de Saúde é composta por veículos utilizados em atividades essenciais, tais como:

- Transporte de pacientes para atendimentos médicos fora do domicílio;
- Apoio logístico às equipes de Atenção Básica, Vigilância em Saúde e demais programas de saúde pública;
- Deslocamento de profissionais e insumos entre unidades de saúde.

Dessa forma, a **manutenção da limpeza e higienização desses veículos é indispensável**, tanto para a **segurança e conforto dos usuários e servidores**, quanto para a **prevenção de riscos sanitários**, especialmente considerando o manuseio de pacientes e materiais sensíveis à contaminação.

Considerando ainda que a Secretaria não dispõe de estrutura física, equipamentos ou recursos humanos especializados para realizar tal atividade de forma adequada e regular, faz-se necessária a contratação de empresa externa, por meio de processo licitatório, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

A contratação permitirá a prestação dos serviços com a frequência e qualidade exigidas, garantindo a devida conservação da frota e o cumprimento das normas de higiene, saúde e segurança no serviço público.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para execução de serviços de lavagem de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.


Eliane Borges Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 005/2025-GMP/NP

Novo Progresso, 06 de junho 2025